

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 027/2022, torna pública Dispensa de Licitação nº 011/2022 – Processo nº 012/2022.

CONTRATADO: ANTHONI CORDENONZI

OBJETO: Fiscalização e acompanhamento oriundos da tomada de preço 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 186 do Regimento Interno, convoca os senhores vereadores para a realização de Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de dezembro de 2022, às 16h:00m, no Plenário desta Casa Legislativa, para a apreciação e votação das seguintes proposições:

Projetos de Lei: nº 1.838/2022, nº 1.839/2022, nº 1.840/2022, nº 1.843/2022, nº 1.844/2022, nº 1.846/2022 e nº 1.847/2022.

Registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, 12 de dezembro de 2022.

Ronaldo de Jesus Santos

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022**

Número do Processo: 011/2022 Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c Decreto nº 9.412/18

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de forro de gesso acartonado, bem como, o fornecimento de todo o material a ser utilizado nos seguintes Gabinetes: Comissões Permanentes, Contabilidade/Controladoria, Secretaria Geral e Recepção da Câmara Municipal de Arenápolis, contendo o total de 90 mts².

Declaro DISPENSADO de licitação o Processo acima qualificado, com base no fundamento ora destacado, nos Pareceres Técnicos (Jurídico/Contábil) constantes dos autos, após a análise das três propostas/cotações de preços apresentadas e, por se achar as mais vantajosas para a Administração, aprecio em favor de:

L. ANTÔNIO DA SILVA-EPP-(GESSO ARENÁPOLIS), pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.963.864/0001-19, para prestação dos serviços em epígrafe, pelo valor total de R\$ 15.353,90 (quinze mil, trezentos e cinquenta e três reais e noventa centavos); uma vez que a execução da despesa não alcançará o limite ajustado na Lei nº 8.666/93, devidamente atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412/2018.

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Elemento de Despesa: 33903916 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica – R\$ 6.748,71

Órgão: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Programa: 0001 – GESTÃO LEGISLATIVA

Projeto/Atividade: 2001 – MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS.

Elemento de Despesa: 33903024 – Material de Consumo – R\$ 2.614,79

VIGÊNCIA: A presente contratação terá vigência de 30 (dias), contados a partir da data de assinatura.

Face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, submeto o presente ato à Autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Arenápolis, Estado de Mato Grosso, em 7 de dezembro de 2022.

DIOSDESTE GOMES PINHEIRO *Presidente da Comissão de Licitação/2022*

**CAMARA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO**

RATIFICO, HOMOLOGO e RECONHEÇO a Contratação por meio de dispensa de licitação, considerando a orientação disposta no parecer jurídico de fls. 26 a 39-CMA, que esta fundamentada no art. 24, inciso II, c/c artigo 26 da Lei nº. 8.666/93.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, EM, 8 DE DEZEMBRO DE 2022.

ERMERSON CUNHA DA SILVA *Presidente da Câmara Municipal Arenápolis/MT*

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 163/2022**

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor VALDINEI CEBALHO DE SOUZA, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta no Ofício Interno 1.321, de 06 de dezembro de 2022, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao servidor **VALDINEI CEBALHO DE SOUZA**, matrícula nº 645, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias, com conversão de 1/3 (um terço) das férias em Salário-Família pecuniário**, relativa ao período aquisitivo de 2021/2022, a partir do dia 11 a 30 de janeiro de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 12 de dezembro de 2022.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres